

**TRÊS ESTUDOS AVANÇADOS
DE DIREITO TRANSNACIONAL**

I. Personalidade jurídica de direito internacional público e novos atores no cenário global. Entes de direito público interno. Particulares: o indivíduo, a empresa, a organização não governamental. Normas de direito internacional regentes das relações transnacionais. Reafirmação do consentimento como base da legitimidade da ordem jurídica internacional.

II. Arbitragem transnacional. Regras clássicas de direito internacional público e extensão de seu escopo à arbitragem envolvendo particulares. Institucionalização da arbitragem transnacional: a Corte Permanente, a UNCITRAL, a Câmara de Comércio Internacional, o Banco Mundial. Arbitragem no âmbito do MERCOSUL.

III. Soberania do Estado e ordem pública ante o direito transnacional. Jurisdição e competência do foro. Conflitos de jurisdição no foro penal. O princípio da justiça universal: invocação e abuso. Jurisdições penais internacionais de circunstância. O Tribunal Penal Internacional e suas perspectivas. Conflitos de jurisdição no foro civil. Critérios contemporâneos de determinação de competência concorrente e de competência exclusiva.

BIBLIOGRAFIA

A leitura do clássico *Transnational Law*, de **Phillip C. JESSUP** (New Haven, Yale University Press, 1956; trad. bras. *Direito Transnacional*, Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1965), permite que se entenda desde logo toda a extensão do conceito de *direito transnacional*. A ela deve dar seqüência a pesquisa dos três grandes temas do curso em textos contemporâneos de Direito Internacional Público, de que se propõem aqui alguns exemplos:

BROWNLIE, Ian. *Principles of Public International Law*. Oxford, Clarendon Press, 6. ed., 2003.

NGUYEN Quoc Dinh, DAILLIER, Patrick, FORTEAU, Mathias & PELLET, Alain. *Droit international public*. Paris, LGDJ, 8. ed., 2010.

SHAW, Malcolm N. *International Law*. Cambridge, University Press, 8. ed., 2017.

REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público - Curso elementar*. São Paulo, Saraiva, 17. ed., 2018.

As obras seguintes podem dar apoio ao estudo dos temas tópicos:

I

CASSESE, Antonio. *International law in a divided world*. Oxford, Clarendon Press, 1992.

CRAWFORD, James. The criteria for statehood in international law; *BYIL* (1976-77), v. 48, p. 93 e s.

JIMÉNEZ DE ARÉCHAGA, Eduardo. *El derecho internacional contemporáneo*. Madrid, Tecnos, 1980.

LISSITZYN, Oliver J. Territorial entities other than independent States in the law of treaties; *Recueil des Cours* (1968), v. 125, p. 1 e s.

RAMA-MONTALDO, M. International legal personality and implied powers of international organizations; *BYIL* (1970), v. 44, p. 11 e s.

RANJEVA, Raymond. Les organisations non gouvernementales et la mise en oeuvre du droit international; *Recueil des Cours* (1997), v. 270, p. 9.

SOREL, Jean-Marc. L'émergence de la personne humaine en droit international: l'exemple de la jurisprudence de la Cour Internationale de Justice; *Studi di Diritto Internazionale in onore di Gaetano Arangio-Ruiz*. Roma, Editoriale Scientifica, 2004, p. 2169 e s.

II

ACCIOLY, Elizabeth. *Sistema de solução de controvérsias em blocos econômicos*. Coimbra, Almedina, 2004.

BAPTISTA, Luiz Olavo. *O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico*. São Paulo, LTr, 1998.

LAFER, Celso. *A OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira*. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998.

LUPI, André L. P. B. *Soberania, OMC e Mercosul*. São Paulo, Aduaneiras, 2001.

RIBEIRO, Patrícia Henriques. *As relações entre o direito internacional e o direito interno: conflito entre o ordenamento brasileiro e as normas do Mercosul*. Belo Horizonte, Del Rey, 2001.

SCHWEBEL, Stephen M. *International arbitration: three salient problems*. Cambridge, Grotius, 1987.

STRAUS, Flávio Augusto Saraiva. *Soberania e integração latino-americana: uma perspectiva constitucional do Mercosul*. Rio de Janeiro, Forense, 2002.

III

DELMAS-MARTY, Mireille. The imaginative forces of law; *ChJIL* (2003), v. 2.2, p. 623 e s.

KOSKENNIEMI, Martti. *From apology to utopia. The structure of international legal argument*. Helsinque, Lakimiesliiton Kustannus, 1989.

MADRUGA Filho, Antenor Pereira. *A renúncia à imunidade de jurisdição pelo Estado brasileiro e o novo direito da imunidade de jurisdição*. Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

MENEZES, Wagner. *Ordem global e transnormatividade*. Ijuí, Unijuí, 2005.
